



48.125

Valide aqui
este documento**CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO****Oficial: Emanuel Macabu Moraes****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001943-73

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula
1.943Ficha
1ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 03º Ofício de Justiça
Pça Getúlio Vargas 137
RE Edson Jose da Silva
Oficial

Lote de terreno nº 37, da quadra 92, da rua São Benedito, inscrição municipal nº 898.620, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 38,00m de ambos os lados, com a área de 456,00m², confrontando à direita com o lote 36, à esquerda com o lote 64 e nos fundos com terras do Núcleo Colonial São Bento, distante 14,00m da curva de concordância formada com a rua São Boaventura, à esquerda, situado no parque São Vicente, neste município, de propriedade de JOSÉ ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e OSMARIO JORGE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiros, industriários, separados consensualmente, identidades nºs 2.220.680-IFP e 791.816-SSP/BA e CPF nºs 231.130.657-04 e 270.270.407-78, residentes e domiciliados na rua Ituá nº 1.513 Casa 02, Ilha do Governador, neste Estado, adquirido por título registrado sob nº R-3-23.366, ficha 01, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu. Belford Roxo 13 de Outubro de 2004. Eu, Fátima M. Silva (Fátima M. Silva), Escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva), Responsável pelo Expediente, subscrevo.

R-1-1.943. Prot.2572. Nos termos da escritura de compra e venda de 01.09.2004, Lº 162-FS, fls.154/155, do cartório do 10º Ofício de Nova Iguaçu, JOSÉ ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e OSMARIO JORGE NUNES DE OLIVEIRA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula para TURISMO TRANSMIL LTDA, CNPJ nº 30.743.975/0001-70, com sede na rua Tenente Manoel de Alvarenga Ribeiro nº 990-parte, centro, São João de Meriti, neste Estado, pelo preço de R\$4.550,00. Foram apresentadas as certidões negativas do Cartório do Distribuidor da Comarca de Nova Iguaçu e da Cidade do Rio de Janeiro. Belford Roxo 13 de Outubro de 2004. Eu, Fátima M. Silva (Fátima M. Silva), Escrevente, digitei. E eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva), Responsável pelo Expediente, subscrevo.

0628

R-2 – 1.943 - (Prot.: 66.624 de 04.03.2022) - **PENHORA** – Nos termos da determinação judicial do MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, neste Estado, Dra. Vanessa Simione Pinottia, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº0001409-24.2014.4.02.5110/RJ, que tramita na 1ª Vara Federal de São João de Meriti, neste Estado, em que figura como exequente, UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e, executados, TURISMO TRANSMIL LTDA, qualificada no R-1 da presente matrícula, e outros, procede-se o **Registro da Penhora do imóvel objeto desta matrícula**, em cumprimento ao Mandado nº510007103459, expedido 15.02.2022, e assinado em 17.02.2022 pela Diretora de Secretaria, Marília Dias Marconi da Costa, por ordem da Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, neste Estado, Dra. Vanessa Simione Pinotti, instruído com Certidão de penhora (parcialmente positiva), datada de 25.02.2022, assinada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Gabriel Vianna de Castro (JRJ18281), tudo conforme a determinação judicial expedida pela Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João de Meriti, neste Estado, Dra. Vanessa Simione Pinotti, na execução movida pelo autor, já citado, em face da ré, já citada, contendo como valor da dívida de R\$922.278,03. Belford Roxo, 17 de Março de 2022. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Matrícula 94/14855, digitei. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEBQ25587-MUA**

Emolumentos serão devidos quando da baixa da penhora, conforme Aviso nº27/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI75758-IRYConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

**CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO****Oficial: Emanuel Macabu Moraes****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0001943-73

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

1.943**01V**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

R-3 – 1.943 - (Prot.: 70.799 de 07.08.2023) - **PENHORA** – Nos termos da determinação judicial do MM. Juiz Gestor de Centralização junto a CAEX, Dr. Igor Fonseca Rodrigues, da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX REFF - Regime Especial de Execução Forçada - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, neste Estado, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, nos autos do processo ATOrd nº.0010933-87.2015.5.01.0224, em que figura como Reclamante, ZAQUEU FELIX SILVA, e Reclamado, TURISMO TRANSMIL LTDA, qualificada no R-1 da presente matrícula, e outros, ordem encaminhada via Malote Digital, datado de 04.08.2023, sob o código de rastreabilidade 501202322043242, procede-se o **Registro da Penhora do imóvel, objeto desta matrícula**, em cumprimento ao Termo de Penhora de Imóvel, expedido em 17.07.2023, e assinado eletronicamente em 17.07.2023, pelo já mencionado MM. Juiz Gestor de Centralização junto a CAEX REFF, Dr. Igor Fonseca Rodrigues, realizada com a finalidade de garantir a integralidade ou parte da execução, no valor global atualizado de R\$29.624.082,53, ausente o valor da avaliação do imóvel, objeto da presente matrícula, que será encaminhado assim que o imóvel for avaliado pelo profissional competente, sendo o registro realizado em cumprimento a determinação do Magistrado Igor Fonseca Rodrigues, independentemente do posterior envio do valor da avaliação. Belford Roxo, 08 de Agosto de 2023. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, (Rodrigo Fernandes Teixeira), Substituto, mat. 94/11140, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEOA25891-MBT**

Sem cobrança de emolumentos com base no art. 43, inciso V, da Lei Estadual 3.350/99, conforme a supracitada decisão.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 1943**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 24 de junho de 2024. **Entretanto, informo, com base no art. 1.055, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, consta nesta serventia a prenotação sob o nº69.724, datado de 17.02.2023, com Averbação de Cancelamento de Penhora, referente ao processo de Execução Fiscal nº0001409-24.2014.4.02.5110/RJ, que tramita na 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, tendo como Exequente a União - Fazenda Nacional e como Executados Turismo Transmil Ltda, Marcelo Azevedo e Claudio da Silva Loureiro, para o qual foi formulada nota devolutiva de exigência no dia 28.02.2023, no endereço supracitado.** Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 0,00

20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 0,00

5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 0,00

5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 0,00

6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 0,00

2% (Lei 6.370/12) R\$ 0,00

ISSQN (Lei 7128/15) R\$0,00

SELO - R\$0,00

Total: R\$ ISENTO

Belford Roxo, 24 de junho de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI75758-IRY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

